



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 6712, DE 09 DE JULHO DE 2025

Prorroga  
prazo de Processo  
Administrativo  
Disciplinar -  
processo nº  
23072.227333/2025-  
01

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Ricardo Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Delegação de Competência 3856, de 18/05/2022, pela Magnífica Reitora, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 4369, de 13 de maio de 2025, publicada no Boletim interno de 13 de maio de 2025, referente ao Processo nº 23072.227333/2025-01, ante as razões apresentadas no OFÍCIO Nº 120/2025/ICEX-QUI/UFMG, de 07 de julho de 2025.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RICARDO GONÇALVES

Diretor do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves, Diretor(a)**, em 09/07/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4366277** e o código CRC **DFBC8591**.